PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 03
Visto

MENSAGEM N.º 33, DE 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R$ 420.090,00(quatrocentos e vinte mil e noventa reais) para cobrir despesas decorrentes da folha de funcionários de mês de dezembro e do 13 salário de 2005.

Desta forma, contamos com a especial atenção de Vossas Senhorias na apreciação e votação do projeto de lei ora encaminhado, solicitando que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de dezembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 432/2005
Data 12/12/2005
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 38 /2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Os créditos abertos correrão por conta do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de dezembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 15/12/05
por unanimidade
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ.	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	.01.	.04.	122	.0321	.2002.	3.1.90.11.00	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.310,00
2	.01.	.04.	122	.0321	.2003.	3.1.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380,00
2	.02.	.04.	121	.0321	.2009.	3.1.90.11.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.460,00
2	.03.	.04.	123	.0371	.2010.	3.1.90.11.00	42	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.590,00
2	.04.	.04.	122	.0361	.2012.	3.1.90.11.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.160,00
2	.06.	.09.	272	.0821	.2016.	3.1.90.03.00	70	Pensões	10.850,00
2	.07.	.04.	122	.0321	.2017.	3.1.90.11.00	71	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.610,00
2	.09.	.12.	361	.1241	.2020.	3.1.90.04.00	80	Contratação por Tempo Determinado	13.820,00
2	.09.	.12.	361	.1241	.2020.	3.1.90.11.00	82	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.250,00
2	.09.	.13.	392	.1471	.2025.	3.1.90.11.00	95	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.730,00
2	.10.	.12.	361	.1241	.2029.	3.1.90.04.00	108	Contratação por Tempo Determinado	1.600,00
2	.10.	.12.	361	.1341	.2030.	3.1.90.11.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560,00
2	.10.	.12.	365	.1211	.2031.	3.1.90.11.00	126	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.490,00
2	.10.	.12.	365	.1221	.2032.	3.1.90.11.00	132	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.150,00
2	.10.	.12.	367	.1351	.2034.	3.1.90.11.00	136	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.180,00
2	.11.	.10.	301	.0941	.2035.	3.1.90.11.00	144	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.510,00
2	.11.	.10.	301	.0941	.2036.	3.1.90.04.00	154	Contratação por Tempo Determinado	16.330,00
2	.11.	.10.	305	.0951	.2038.	3.1.90.04.00	166	Contratação por Tempo Determinado	520,00
2	.12.	.08.	244	.0691	.2046.	3.1.90.11.00	195	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.840,00
2	.13.	.27.	812	.2751	.2048.	3.1.90.11.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.520,00
2	.14.	.15.	451	.1581	.2050.	3.1.90.11.00	217	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.990,00
2	.15.	.15.	452	.0321	.2051.	3.1.90.04.00	229	Contratação por Tempo Determinado	600,00
2	.15.	.15.	452	.0321	.2051.	3.1.90.11.00	230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.740,00
2	.15.	.15.	452	.1591	.2053.	3.1.90.11.00	238	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
2	.15.	.15.	452	.1601	.2054.	3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.140,00
2	.16.	.04.	813	.2781	.2058.	3.1.90.11.00	258	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.280,00

Câmara Municipal
Visto
Fl. Nº 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ.	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	.17.	.20.	601	.2191	.2061.	3.1.90.04.00	271	Contratação por Tempo Determinado	1.810,00
2	.17.	.20.	601	.2191	.2061.	3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.540,00
2	.17.	.26.	782	.2621	.2069.	3.1.90.11.00	287	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.430,00
2	.17.	.26.	782	.2621	.2069.	3.1.90.04.00	312	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
2	.14.	.15.	451	.1581	.2050.	3.1.90.04.00			**420.090,00**
TOTAL									

Câmara Municipal
FL. Nº 86
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	TOTAL
Rec. Arrec.	790.702,09	704.745,01	791.692,42	704.240,88	870.603,61	777.614,26	833.279,56	810.746,94	1.131.302,84	917.399,90	844.162,32	9.176.489,83
Rec.Orç.(média)	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	721.458,33	7.936.041,67
Exc. Arrec.	69.243,76	(16.713,32)	70.234,09	(17.217,45)	149.145,28	56.155,93	111.821,23	89.288,61	409.844,51	195.941,57	122.703,99	**1.240.448,16**

Obs.: A Receita Orçada Mensal foi obtida através da Receita Orçada Total de R$ 8.657.500,00 dividida por 12 meses.

Suplementações feitas por excesso de arrecadação

Projeto BDMG	437.500,00
Folha Pessoal	456.600,00
Total	**894.100,00**
Restante	**346.348,16**

Cálculo da Receita prevista para o mês de dezembro

Rec. Arrec.Total I	9.176.489,83	
(-) Rec. BDMG	402.836,58	
Rec. Arrec.Total II	8.773.653,25	
Média Mensal	797.604,84	Rec. Arrec. Total II dividida por 11 meses(Janeiro a Novembro de 2005)
(-)Rec.Orç.(média)	721.458,33	
Rec. Prev. Dez.	**76.146,51**	

Total à suplementar por excesso de arrecação	**422.494,67**

Câmara Municipal
Fl. Nº 7
Visto